



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2025
(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

Demanda do Gabinete do Prefeito – Defesa Civil

Contratação de Projeto Executivo para construção de cinco pontes no interior do Município, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP/GP nº 01/2025 e Termo de Referência GP nº 01/2025

Processo Administrativo: 472/2025.

ESTIMATIVA DE DESPESA (Art. 72, Inc II, da Lei 14.133/21)

O valor inicial previsto para contratar/adquirir o referido serviço/bem, após levantamento atual realizado conforme o art. 23 da Lei 14.133/21, será conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QNT	V.UNIT	V. TOT
01	Projeto Executivo de Eng. Ponte Linha Brasileira 5 x 18		01	13.000,00	13.000,00
02	Projeto Executivo de Eng. Ponte Linha Patrícia 5 x 22		01	22.000,00	22.000,00
03	Projeto Executivo de Eng. Ponte Poço Verde 5 x 22		01	22.000,00	22.000,00
04	Projeto Executivo de Eng. Ponte Linha Patrícia 5 x 25		01	30.000,00	30.000,00
05	Projeto Executivo de Eng. Ponte Linha Patrícia 5 x 19		01	15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL					102.000,00

PARECER JURÍDICO (Art. 72, Inc III, da Lei 14.133/21)

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, emite **PARECER FAVORÁVEL** à Contratação Direta de Empresa, para adquirir os bens e/ou Serviços acima especificados, através de dispensa de licitação como segue:

com necessidade de publicar e promover a concorrência com prazo mínimo de 3 dias úteis, contratar pela melhor proposta recebida ou, na inexistência de nova proposta durante a publicação, contratar com a empresa que apresentou o menor preço ou melhor proposta em seu orçamento na fase de cotação;

sem necessidade de publicação, contratar com a empresa que apresentou o menor preço ou melhor proposta em seu orçamento;



Everton Michel Niemeyer

Assessor Jurídico – OAB/RS 95321



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, Inc IV, Lei 14.133/21)

Órgão:	02	Gabinete do Prefeito Municipal
Projeto/Atividade:	2103	Fundo Municipal da Defesa Civil
Natureza Despesa:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	1711	Demais Transferências Obrigatórias
Saldo Reservado:	R\$ 102.000,00	
Saldo Disponível :	R\$ 3.865.080,00	

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, Inc V, Lei 14.133/21)

Deverão ser entregues os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

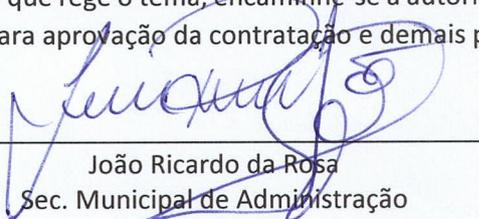
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, Inc VI, Lei 14.133/21)

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em atenção à Demanda do Gabinete do Prefeito - FUMDC, opta pela contratação da **AP ENG CIVIL – Alan Minussi Pasini**, pois empresa se colocou a disposição, apresenta capacidade técnica e a apresentará toda a documentação exigida pela administração pública para a contratação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, Inc VII, Lei 14.133/21)

O preço apresentado pelo proponente **AP ENG CIVIL – Alan Minussi Pasini**, é o melhor valor proposto à esta secretaria, em relação a todos que foram cotados.

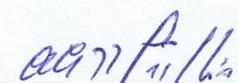
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para aprovação da contratação e demais providências cabíveis.



João Ricardo da Rosa
Sec. Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO (Art. 72, Inc VIII, Lei nº 14.133/21)

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se ao setor competente para contratação/aquisição, nos termos do Inciso VIII, art. 72 da Lei 14.133,2021, com posterior publicação conforme a Lei, quando cabível.



Claiton Cléo Müller
Prefeito Municipal